



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 794

De 13 de junho de 2012

Autor: Vereador Edio Lopes

Confere o Título de "**Cidadã Araraquarense**" à Primeira Mulher Carteira do Estado de São Paulo e Agente de Integração Social Nacional dos Correios **MIRNA APARECIDA CHIAVALONI**.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de **12 de junho de 2012**, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "a", do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o Título de "**Cidadã Araraquarense**" à Primeira Mulher Carteira do Estado de São Paulo e Agente de Integração Social Nacional dos Correios **MIRNA APARECIDA CHIAVALONI**.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, **13 de junho de 2012**.


ALUISIO BRAZ
Presidente.


JULIANA DAMUS
Vice-Presidente


EDIO LOPES
1º Secretário


DOUTOR LAPENA
2º Secretário


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral